INDICAÇÃO Nº 508/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal a execução de pontos de acessibilidade por toda a extensão da Avenida Santa Bárbara, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rafael Piovezan.

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam executados as devidas melhorias em relação a pontos de acessibilidades por toda a extensão desta avenida.

**Justificativa:**

Intermediando reivindicações populares, este vereador vem por meio desta, indicar a necessidade de construir pontos acessíveis para cadeirantes, por toda a extensão da Avenida Santa Bárbara, em destaque nos trechos onde se encontram os pontos de ônibus e faixas de travessia de pedestres. Moradores relataram que cadeirantes ficam na chuva e no sol, sem ter as devidas condições de ficar sob o ponto de ônibus.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de fevereiro de 2021.

**Júlio Cesar “Kifú”**

-vereador-